



# ANDORINHA-BA

**DECRETO Nº 002  
DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

**“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Andorinha.”**

**RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Andorinha, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital 001/2017, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário da Prefeitura Municipal de Andorinha, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

**Art. 2º** - Publique-se a classificação definitiva.

**Art. 3º** - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, para atender o interesse público da administração.

**Art. 4º** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Andorinha, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Andorinha, em 04 de janeiro de 2018.

**RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**